

Considerando os questionamentos feitos pelo Ministério Público Federal e a manifestação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de ordem, oficie-se ao TRE/MG solicitando informações, a serem prestadas no prazo de 15 (quinze) dias, relativas à conclusão dos processos em tramitação naquele Regional que tratam da compatibilidade entre os cargos e as funções exercidas pelos servidores requisitados, e à efetiva deliberação de plano de ação para a devolução de servidores requisitados em situação irregular.

Comunique-se à Procuradoria da República em Minas Gerais.

Brasília, 23.8.2017.

BRUNO CESAR LORENCINI

JUIZ AUXILIAR

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 648, de 01 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar TIAGO RAMOS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 8.9.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **04/09/2017, às 13:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0534435&crc=495D8515, informando, caso não preenchido, o código verificador **0534435** e o código CRC **495D8515**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)